



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE IRATI E A EMPRESA LUIS GARBIN.

I - CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa LUIS GARBIN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua João Beux Sobrinho, n.º 539, centro, Irati/SC, inscrita no CNPJ/MF n.º 82.888.298/0001-82.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF no. 4**.***.***-20 e Cédula de Identidade RG 1.***.**5-0 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, n.º 100 e a CONTRATADA o Sr LUIS GARBIN, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua João Beux Sobrinho, 539, centro, nesta cidade de Irati/SC, conforme documentos constantes do Processo Licitatório n.º 143/2020, Pregão n.º 085/2020.

II - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo n.º 143/2020, gerado pelo Pregão Presencial 085/2020, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do **valor** do contrato, conforme sub-cláusula abaixo:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. O valor por quilômetro rodado, fica fixado em R\$ 4,97 (Quatro reais e noventa e sete centavos), a partir do mês de setembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati – SC, 14 de setembro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

LUIS GARBIN
Contratada

Testemunhas:

POLIANA PERUZZO
CPF: 0**.***.***-00

EMERSON PEDRO BAZI
CPF: 9**.***.***-87